



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2023

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Sociedade dos Vicentinos de
Dianópolis – SVD.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º – É declarada de Utilidade Pública a Associação Sociedade dos Vicentinos de Dianópolis – SVD, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.292.867/0001-56.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Sociedade dos Vicentinos de Dianópolis, doravante denominado SVD é uma associação sem fins lucrativos, de assistência social com natureza de prestação de assistência social às famílias em condição de vulnerabilidade social e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A SVD tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos e a famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A declaração de utilidade pública estadual seria uma relevante conquista para a associação, pois amplia a possibilidade de avançar e melhorar os trabalhos da entidade.

Por suas atribuições a Associação Sociedade dos Vicentinos de Dianópolis – SVD é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos. Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

Léo Barbosa

Deputado Estadual